



Lei nº 3.625 de 04/08/2016.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÁRCIO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR da importância de R\$. 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal	
01.01	Gabinete do Prefeito Municipal	
01.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0045.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Ficha 001 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
01.01.04	Procuradoria	
04.122.0053.2006.0000	Manutenção da Procuradoria	
Ficha 017 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.000,00
01.02	Departamento de Administração	
01.02.01	Secretaria da Administração	
04.122.0046.2009.0000	Manutenção da Secretaria da Adm. e suas Dep.	
Ficha 035 - 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
01.02.02	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0046.2010.0000	Op.Manut.dos Serv. da Divisão de Rec. Humanos	
Ficha 044 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00
01.02.03	Divisão de Material, Patrimônio e Licitação	
04.124.0065.2013.0000	Serv da Unidade de Mat. e Patrimônio	
Ficha 053 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
01.04	Departamento de Educação	
01.04.06	Ensino Profissionalizante	
12.363.0220.2060.0000	Manut. do Ensino Profissionalizante	
Ficha 165 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.000,00
Ficha 167 - 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	7.000,00
01.05	Departamento de Saúde	
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde	
Ficha 176 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293.000,00
10.302.0170.2029.0000	Operação e Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 222 - 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
10.302.0170.2029.0000	Operação e Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 224 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.000,00
01.09	Subdepartamento da Promoção Social	
01.09.01	Manut. da Assistência Social	
08.244.0120.2040.0000	Manut. do Fundo Municipal da Assistência Social	
Ficha 310 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00

Art. 2º - O crédito a ser aberto na forma do artigo 1º, deverá ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



Lei nº 3.625 de 04/08/2016.

01	Prefeitura Municipal	
01.01	Gabinete do Prefeito Municipal	
01.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Ficha 006 - 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	45.000,00
Ficha 010- 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
01.01.02	Divulgações Oficiais	
04.122.0050.2004.0000	Divulgações Oficiais	
Ficha 013 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
01.04	Departamento de Educação	
01.04.07	Distribuição da Merenda Escolar	
12.361.0212.2018.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
Ficha 173 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
01.05	Departamento de Saúde	
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde	
Ficha 177 - 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
Ficha 185- 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
10.302.0170.2029.0000	Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 221 - 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
Ficha 227 - 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças	
Ficha 235 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
01.06	Departamento de Serviços	
01.06.01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
15.452.0282.2033.0000	Manut. de Praças, Parques e Jardins	
Ficha 257 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
15.452.0285.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
Ficha 266 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420.000,00
01.06.04	Malha Rodoviária	
26.782.0361.2035.0000	Manut. dos Serv. de Estradas de Rodagem Municipal	
Ficha 288 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
01.09	Subdepartamento da Promoção Social	
01.09.01	Manut. da Assistência Social	
08.244.0120.2040.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
Ficha 319 - 3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	40.000,00
01.11	Subdepartamento de Turismo	
01.11.01	Administração	
23.695.0346.2049.0000	Manut. de Atividades Comemorativas	
Ficha 405 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 04 de agosto de 2016.


TÁRCIO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no atrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Bárbara de Cássia Basílio de Oliveira
Assistente de Secretaria